

RESOLUÇÃO N°309/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, demonstra interesse na proposta de investimento no eixo de construção de CAPS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando o OF/GAB/SEMUS/Nº2899, onde o município de Linhares – ES, solicita a Resolução de CIB-ES e encaminha como comprovação do atendimento aos demais “Requisitos para Inscrição” do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a pontuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o município de **LINHARES – ES**, a formalizar a comprovação das Propostas cadastradas no sistema INVESTSUS, selecionadas pelo Novo PAC Saúde 2025, a saber:

OBJETO	LOCAL	QUANTIDADE	VALOR R\$
Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde	Unidade de Saúde da Família do Centro	1	199.596,00
Aquisição de Equipamentos no Âmbito da Saúde Digital e Telessaude	Unidade de Saúde Dr. Joel Coelho Ferreira	1	7.158,00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 13/11/2025 19:21:12 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH

CIDADÃO

assinado em 13/11/2025 22:05:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2025 22:05:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X8SVMH>